



Requerimento 014/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Requer o pedido de reiteração do requerimento 200/2025, por vencimento de prazo, solicitando à Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Educação informações e providências quanto ao pagamento de gratificação aos Assistentes de Atendimento dos CMEIs que exercem funções equivalentes às de Secretários(as) Escolares."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais vigentes, em especial o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja **encaminhado expediente à Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, reiterando o pedido de informações anteriormente formulado**, tendo em vista o **transcurso do prazo regimental sem a devida resposta**, solicitando novamente as seguintes informações:

Se existe previsão legal, administrativa ou orçamentária para o pagamento de gratificação aos Assistentes de Atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que exercem, na prática, funções equivalentes às desempenhadas pelos(as) Secretários(as) Escolares da rede municipal de ensino;

Caso exista tal previsão, qual o valor da gratificação, os critérios adotados para sua concessão e a data prevista para implantação;

Caso não exista previsão, se a Autarquia Municipal de Educação pretende realizar estudo técnico, jurídico e orçamentário para avaliar a viabilidade da concessão da referida gratificação, considerando a equivalência funcional existente;

Se há levantamento do número de servidores que se encontram nessa situação e quais CMEIs são atualmente abrangidos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento de **reiteração** em razão de demanda legítima apresentada por servidores que atuam como Assistentes de Atendimento nos CMEIs e que, em muitos casos, exercem atribuições administrativas idênticas ou equivalentes às desempenhadas pelos(as) Secretários(as) Escolares da rede municipal, bem como diante da ausência de resposta ao requerimento anteriormente protocolado dentro do prazo regimental.

As atividades desenvolvidas por esses servidores incluem organização de documentação escolar, atendimento à comunidade, registros administrativos, controle de dados e apoio à gestão das unidades educacionais. Apesar da equivalência funcional verificada no cotidiano, observa-se tratamento remuneratório distinto, o que gera sensação de desigualdade e desvalorização profissional, em afronta aos princípios da isonomia, da razoabilidade e da valorização do servidor público.

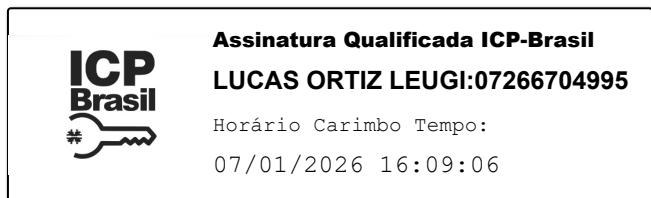
O reconhecimento por meio de eventual gratificação não apenas corrige distorções funcionais, como também contribui para a motivação dos servidores, a melhoria da qualidade do atendimento nos CMEIs e o fortalecimento da gestão educacional municipal.

Diante do exposto, o presente requerimento de reiteração visa obter informações claras e oficiais, bem como fomentar análise técnica, jurídica e orçamentária por parte da Autarquia Municipal de Educação, com vistas à valorização dos servidores e ao aprimoramento do serviço público educacional.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2026.

LUCAS LEUGI
Vereador.



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 07/01/2026 às 16:08:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b88438cd4242bc57ec04b8a40445900c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **131215**.